



LEI Nº 1.261/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" À JOSÉ ALDO E HELIA SOUSA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À JOSÉ ALDO E HELIA SOUSA, REPRESENTANDO O "MERCADO SERVE BEM"**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear os **EMPRESARIOS Sr. JOSÉ ALDO DE SOUZA E M^a. HELIA SOUZA**, responsáveis pelo empreendimento em nosso Município

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.107-99

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

26/05/23
[Assinatura]
Funcionária

